



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Processo nº 23113.040974/2025-11

Ao Gabinete do Reitor.

Considerando a emissão do Parecer nº 00468/2025/C-PFSE-UFS/PFUFS/PGF/AGU (1180019).

Considerando o disposto no Despacho 3010 COPEC para PROPLAN (1204912) e a manifestação com justificativas das recomendações do Parecer Jurídico supracitado.

O Pró-Reitor de Planejamento **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme a presente instrução processual, em especial o Plano de Trabalho.

Dessa forma, encaminhamos para **RATIFICAÇÃO** do pleito.

Saudações.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fernanda Esperidião

Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento da UFS

SIAPE 1699173



À COPEC.

Considerando a presente exposição e concordando com o direcionamento traçado, AUTORIZO o ato de contratação direta mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme a presente instrução processual, em especial o Plano de Trabalho.

Acessoriamente, informamos os dados que devem ser usados no preenchimento do TR, a fim de cumprir etapa relativa ao PCA.

ID PCA PNCP: 13031547000104-0-000001/2025;

ID da Futura Contratação: 154050-171/2025;

ID do item no PCA: 2491;

Classe/Grupo: 839;

Data da publicação no PNCP: 30/04/2024.

Restituo para continuidade dos trâmites.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

André Maurício Conceição de Souza

Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 06/11/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, Reitor(a)**, em 06/11/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1205067** e o código CRC **E1330E20**.